

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Governo do Município de Paracuru, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2302.01/2018 - SEGOV, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação de serviços de publicação de matérias em jornal impresso colorido com circulação na Região do Vale do Curú, Aracatiaçu e Acaraú de interesses institucionais, de eventos e ações da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE.**

Paracuru - CE, 05 de Março de 2018.


Ivan Albuquerque de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de GOVERNO